



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 405/2024

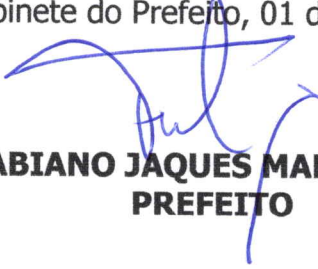
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **MARIA JOSÉ PEREIRA**, matrícula nº 299, com início a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de agosto de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETARIO DE GOVERNO

